



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Certidão de Registro e Publicação
Certifico que a(o) presente foi registrada(o)
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em
local público de costume, por afixação.
Teixeira de Freitas-BA, 10 / 12 / 20

R. Alves

Portaria nº 98 /2020
Em, 10 de dezembro de 2020

Concede Licença de Óbito ao (a) Servidor (a) da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. (a) CLEUSA SANTOS DE ALMEIDA, e dá outras providências.

Considerando a apresentação de documento comprobatório de óbito familiar, entregue pelo (a) servidor (a) comissionado (a) da Câmara Municipal, Sr. (a) CLEUSA SANTOS DE ALMEIDA, que lhe confere direito a concessão de Licença de Óbito, com fundamento no artigo 63, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 448/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 63, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença de Óbito no período abaixo especificado, ao (a) seguinte servidor (a):

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS
CLEUSA SANTOS DE ALMEIDA	000175	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	05/12/2020 A 12/12/2020	08 DIAS	14/12/2020

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 10 de dezembro de 2020.

RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA.